



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
10/11/2014

Processo nº 107/2014

Projeto de Lei nº 067/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: "Concede denominação da "Estrada do Caçador" para "Morada das Estrelas".

Autores: Paulo Rogério de Almeida e Cláudio Dutra Barros.

Autuysa 17/10/14
Lei 2.104 04/10/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Itapevi

Folha nº 022

PROJETO DE LEI Nº 067/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicas

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

Súmula: Concede denominação da "Estrada do Caçador" para "Morada das Estrelas".

Autores: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV / Claudio Dutra Barros – PT.

Art. 1º - A atual "Rua Estrada do Caçador", localizada no Bairro Jardim Nova Itapevi, neste município, passa a denominar-se "Rua Morada das Estrelas".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, de 15 Julho de 2014.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

15 JUL. 2014

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA PT"
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 039

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis.

Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A denominação "estrada" não cabe, pois se trata de uma pequena rua de não mais que 150m, na região urbana de Itapevi. Tal denominação que transcende a nossa época e estigmatiza várias ruas da cidade, data de época anterior à emancipação da cidade não faz jus ao progresso que Itapevi assiste hoje.

O loteamento onde está se localiza, teve seu projeto original, no passado, a destinação para pequenas chácaras, em lotes de 15m de frente, todavia pelo crescimento e nova vocação da cidade, esta sendo ocupada por empresa e galpões que conta com a ocupação de cinco lotes, em área construída de 3.500m².

Foi optado pelo nome "Morada das Estrelas", pelo simples fato desta rua estar localizada num dos pontos mais altos de Itapevi, com uma vista extraordinária de norte a sul e de leste a oeste e, á noite, repousa sob o céu estrelado.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, de 15 Julho de 2014.

DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA PT"
VEREADOR



MEMORIAL DESCRITIVO

Fis. nº	<u>20</u>
Proc. nº	<u>29160/13</u>
Ass.	<u>D. Lima</u>

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Estrada do Caçador, - loteamento denominado Jardim Vila Nova Itapevi-
Município de Itapevi-SP

Processo: 029160/2013

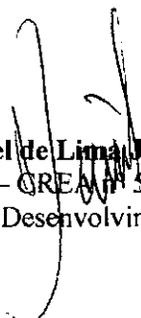
Estrada do Caçador, do loteamento denominado Jardim Nova Itapevi, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.114, na malha 33**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Estrada da Invernada e final na Estrada do Itaqui, na extensão de 220,90 metros. Segue pelo eixo da referida Rua no sentido Oeste (O)- Leste (L) na distância de **220,90 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** com os lotes 11 ao 01 da quadra 53 em ordem decrescente, com os lotes 01 e 30 da quadra J, em ordem decrescente.

Lado Direito: com os lotes 16 ao 20 da quadra I e com os lotes 5,4,2 e 1 da quadra I.

Denominação para. **Rua Morada das Estrelas**

O referido é verdade e dou fê, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 02 de dezembro de 2013.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Itapevi

Camara Municipal
de Itapevi

Sessão nº 050

CERTIDÃO Nº 0167/2012
Proc: nº. 29160/2012.

Fil. nº	15
Proc. nº	29160/12
Assinatura	

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Claudio Dutra Barros**, através do processo administrativo nº. **29160/2012 – P. M. I.**, protocolado em 15 de junho de 2012, que a **"Estrada do Caçador"**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do **Loteamento denominado Jardim Nova Itapevi**, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei-Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2012.

Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-



Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929610
Secretario
Desenvolvimento Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 069

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 067/2014**,
foi autuado e registrado como processo número 107/2014.

Itapevi, 15 de Julho de 2014.

Carimbo e assinatura do funcionário

Assinatura
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE**
da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia
05/08/2014, após o que, deverá ser encaminhado
às Comissões competentes.

Itapevi, 01 de Agosto de 2014.

PA
PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI,
foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 05 de agosto de 2014.

Assinatura
(Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

Fica designado o(a) Vereador (a) e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).
Anderson Cavonka, para ser
Relator(a) do Presente Projeto de Lei.



Camila Godói

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

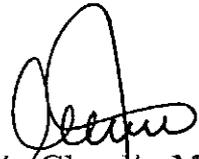
JUNTADA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 080

Junto aos autos:

- 1- Processos do Consultoria Legislativa ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ ;

Itapevi, 12 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP

Câmara Municipal
de Itapevi

DR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA

Itapevi, 11 de agosto de 2014.

PROJETO LEI: 067/2014

ASSUNTO: Concede denominação da "Estrada do Caçador" para "Morada das Estrelas".

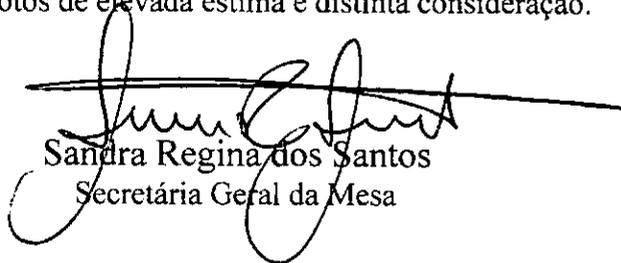
Trata-se de Projeto de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida e Cláudio Dutra Barros que denominação de via Pública neste Município.

Quanto a iniciativa, referido Projeto encontra respaldo na nossa legislação pátria, em especial ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município. Quanto aos requisitos de admissibilidade constam nos autos respeito às normas constitucionais, à lei Orgânica do município e ao Regimento Interno da Casa, tendo sido observadas as regras pertinentes ao Processo Legislativo.

O projeto em Tela está instruído com os documentos necessários para a sua aprovação, quais sejam: Memorial Descritivo e Certidão Negativa, regularmente expedidas pela Prefeitura deste Município, preenchendo os requisitos exigidos pela legislação municipal.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 102

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 67/2014

Ementa: Concede denominação da "Estrada do Caçador" para "Morada das Estrelas".

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogiério de Almeida e Cláudio Dutra Barros, que concede denominação da "Estrada do Caçador" para "Morada das Estrelas".

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 119

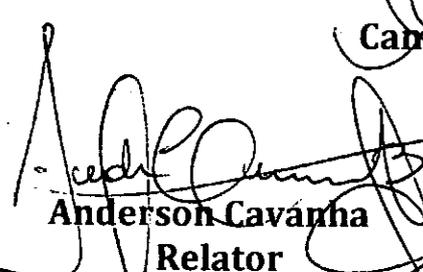
III - DECISÃO

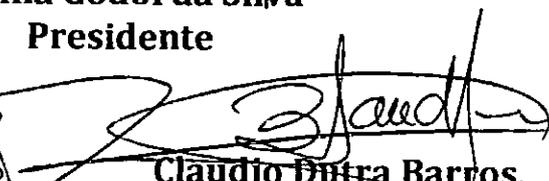
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica.

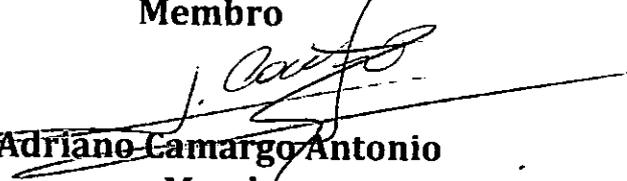
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 11 de agosto de 2014


Camilla Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

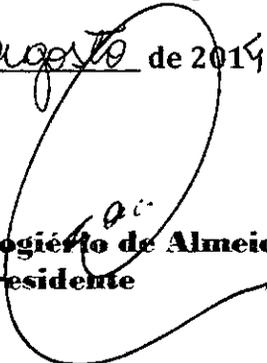
Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 01 de agosto de 2014



Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 12/08/2014
Itapevi, 05 de agosto de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 67/2014, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 037, referente ao Projeto de Lei nº 067/2014, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 18 de agosto de 2014

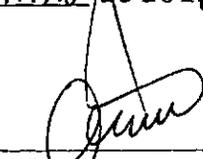


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.264, de 01 de Setembro, de 2014, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 01 de Setembro de 2014



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara
de Itapevi
Folha Nº 129

Data: 12/08/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº <u>067</u> / <u>2014</u>
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº _____ / _____
MOÇÃO	Nº _____ / _____
REQUERIMENTO	Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 15 — 02 —



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Mu
de Itap
Folha Nº 15

AUTÓGRAFO N° 037/2014

Projeto de Lei n° 067/2014 - do Legislativo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

**Autores: Paulo Rogério de Almeida
- PV e Claudio Dutra Barros - PT.**

**"CONCEDE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO
CAÇADOR PARA MORADA DAS ESTRELAS."**

Art. 1° A atual Estrada do Caçador, localizada no Bairro Jardim Nova Itapevi, neste município, passa a denominar-se Rua Morada das Estrelas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de agosto de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA

1° Secretário

RECEBI

14 / 08 / 14
Secretaria de Governo
Dayane



LEI N°2.264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS
VEREADORES, SRS. PAULO ROGIÉRIO DE
ALMEIDA - PV E CLÁUDIO DUTRA BARROS
- PT.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO
CAÇADOR PARA MORADA DAS ESTRELAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual Estrada do
Caçador, localizada no bairro Jardim Nova Itapevi, neste
Município, passa a denominar-se Rua Morada das Estrelas.

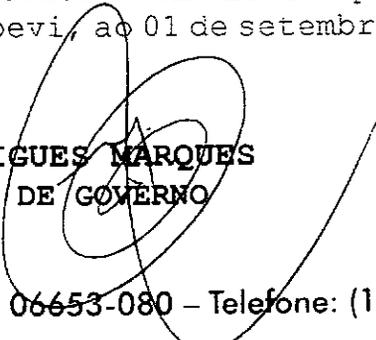
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de setembro de 2014.


JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado
no lugar de costume e registrado em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de setembro de 2014.


ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO